



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 311/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **RENAN CHINAGLIA LEPRE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

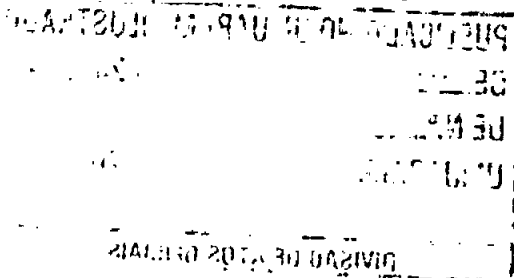
Art. 1º. Concede ao servidor **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, matrícula 942002, portador da Cédula da Identidade RG n.º 11.039.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 11.039.084-0, nomeado em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 38,41% (trinta e oito vírgula quarenta e um por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme
Carteira N.º 19591-21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 fevereiro 20 21
DE N.º 12083
UMUARAMA 18 1 02 20 21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS